



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.049/2013

Retifica o Decreto n.º 9.025/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto n.º 9.025/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Recebimento através de	Valor a ser pago pelo SAAE(R\$)
Agentes Arrecadadores	0,80

Paragrafo único - Ficam mantidos os demais valores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre